

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE- COMDEMA DE CRUZ / CEARÁ, NONA GESTÃO, (BIÊNIO 2023 A 2025)**

Aos 24 de abril de 2025 (24.04.2025), às 9h da manhã, no Gabinete da Prefeitura Municipal de Cruz, foi realizada a Segunda Reunião Ordinária do COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, sobre a Presidência da senhora Maria José de Farias e atual Secretária de Meio Ambiente e com a presença do corpo técnico da Secretaria de Meio Ambiente, o senhor Francisco Josimar Menezes, Fiscal Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente – SEMA, o Senhor Yuri Fontenele Sousa, Coordenador do Licenciamento Ambiental do Município e o Edelson Ferreira da Mota, Técnico Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente do Município - SEMA. Também estiveram presentes o Assessor Jurídico da SEMA, Doutor Álvaro Viana de Sousa e com a participação dos conselheiros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA: Conselheiro titular representante da Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças do Clima do Estado – SEMA e Gestor da APA Lagoa de Jijoca, o senhor Matheus Oliveira Silva; Representante do Lions Club de Cruz, a conselheira suplente, Senhora Rosângela Maria Vasconcelos; Representantes da COOPBRAVO, conselheiro titular José Ronaldo Sousa Rocha e o conselheiro suplente Francisco Juliano de Sousa Rocha; Representantes da COOPTUR, a senhora Jamile Ferreira Vasconcelos de Brito e seu suplente, o senhor José Givando de Araújo. Com a palavra a Presidente do COMDEMA, Senhora Maria José de Farias justificou a ausência dos conselheiros representantes da Câmara Municipal de Vereadores, uma vez que os representantes, os vereadores e conselheiros, senhores Everardo José de Paiva e Tony Gleyson dos Santos Lima estavam em Brasília participando da Marcha dos Vereadores. Após, a Presidente solicitou que a Secretária Executiva do COMDEMA, Senhora Ana Flávia Silva Cavalcante fizesse a leitura da ata da última reunião para ser apreciada e aprovada pelos conselheiros presentes, e assim foi feito e após a leitura todos os conselheiros presentes aprovaram a ata sem ressalvas da última reunião do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA. Dando sequência a pauta, a Presidente apresentou o Fiscal Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente. Francisco Josimar de Menezes, que a seu convite estava



presente para apresentar o panorama atual da fiscalização ambiental do município e com a palavra o mesmo fazendo uso da palavra informou que as fiscalizações ambientais são feitas com base das demandas da ouvidoria ambiental, onde é gerado o protocolo de denúncia, assim é realizado in loco a fiscalização. O Fiscal mostrou ainda dados de todas as ações de fiscalizações feitas no ano de 2025, cada uma separada por suas especificidades e por localidades. Mostrou ainda o relatório que mostrava a origem de cada denúncia, se a mesma era proveniente da ouvidoria ambiental ou por meio da fiscalização da própria equipe, além das demandas que chegam por meio do Ministério Público à SEMA. Ressaltou que o objetivo da fiscalização é coibir crimes ambientais assim como exercer um trabalho socioeducativo perante a população. O Fiscal Ambiental finalizou sua fala trazendo dados de Fiscalização Ambiental realizadas até a presente data nos quais foram: 01 (uma) realizada na localidade de Cavalo Bravo, zona rural do município; 06 (seis) no Preá; 01 (uma) no bairro Aningas; 01 (uma) na localidade de Lagoa Salgada, zona rural; 03 (três) Fiscalizações Ambientais no Centro; 01 (uma) na localidade de Belém, zona rural; 01 (uma) na localidade de Poço Doce, zona rural; 01 (uma) na localidade de Lagoa Velha, zona rural e 01 (uma) no bairro de Tucuns. Na sequência o Fiscal apresentou por tipologias as causas das denúncias que levaram a fiscalização ambiental: Por maus tratos a animais foram 07 (sete) denúncias atendidas pela fiscalização ambiental; Queimadas foram 02 (duas); corte de árvores sem autorização ambiental foram 02 (duas) fiscalizações; Atividades irregulares sem o devido licenciamento ambiental foram realizadas 03 (três) fiscalizações; Poluição do ar por emissão de fumaças, emissão de resíduos tóxicos foram realizadas 03 (três) fiscalizações; Por disposição irregular de resíduos foram realizadas 03 (três) fiscalizações ambientais; Por descarte de efluentes de piscina foram realizadas 02 (duas) fiscalizações; Por construções irregulares em APP's, foram realizadas 02 (duas) fiscalizações; Por terraplanagem irregular sem o devido licenciamento foi realizada 01 (uma) fiscalização ambiental. A Presidente agradeceu a participação do Fiscal Ambiental e pela transparência com os atos fiscalizatórios no município. Na sequência a Presidente solicitou que o Técnico Ambiental fizesse a apresentação do status das licenças ambientais expedidas nos meses de março e abril do corrente ano para assim dar transparência para o COMDEMA. Com a palavra o Técnico Ambiental, Edelson Ferreira da Mota apresentou o panorama das licenças e autorizações ambientais expedidas, o técnico informou que foram abertos até a presente data aproximadamente 47 (quarenta e sete)



requerimentos desde janeiro de 2025, e que desses, 11 (onze) estão pendentes de documentação. Quanto as licenças ambientais expedidas no mês de março do ano em curso, o técnico apresentou o quantitativo de: 06 (seis) Autorizações Ambientais (AA); 02 (duas) Dispensas de Licenciamento (DILAM); 03 (três) Licenças por Adesão e Compromisso (LAC); 01 (uma) Licença Ambiental Única (LAU); 01 (uma) Licença de Instalação (LI); 01 (uma) Licença Ambiental e Alteração (LIAL). No mês de Abril foram expedidas: 01 (uma) Licença de Instalação e Ampliação (LIAM); 01 (uma) Licença de Operação (LO); 01 (uma) Licença Prévia (LP); 01 (uma) Autorização de Uso Alternativo do Solo (UAS); 01 (uma) Anuência (ANU). A Presidente com uso da palavra apresentou na sequência a proposta da Resolução 001 de 2025 de 24 de abril de 2025 que dispõe de Medidas Compensatórias Ambientais no âmbito dos processos de licenciamento ambiental na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cruz – SEMA para que fosse apreciada e aprovada pelos conselheiros presentes, e solicitou que o Assessor Jurídico da Secretaria de Meio Ambiente – SEMA, o Senhor Álvaro Viana fizesse alguns esclarecimentos sobre a proposta da Resolução, com a palavras eles expôs sobre as Leis Ambientais já vigentes sobre a Compensação Ambiental, trazida no art.36 pela lei do SNUC ( Sistema Nacional de Unidade de Conservação) de nº 9.985/2000, a referida lei é utilizada para regularizar atividades de grande impacto ambiental, quando é solicitado o EIA-RIMA, estudo esse mais específico e completo quando se trata de um empreendimento de grande porte e de relevante impacto ambiental, como por exemplo uma eólica. Todavia, a compensação ambiental é diferente da medida compensatória, e essa, trazida pela nova Resolução pode ser feita por meio de permuta ou objeto. A maioria das Compensações celebradas entre a Secretaria de Meio Ambiente e o interessado pelo empreendimento são feitos por objetos, para atender as demandas dos Programas e Projetos, como foram os casos dos comedouros e bebedouros públicos instalados para os animais em situação de abandono de ruas e dos Ecopontos para o Programa de Coleta Seletiva, dentre outros Projetos e Programas. Na sequência informou que a Resolução 001/2025 delimita a porcentagem do valor de compensação a partir do recurso físico financeiro do empreendimento ou atividade apresentados do ato do licenciamento ambiental. A proposição da Medida Compensatória não parte apenas da Secretaria de Meio Ambiente, mas o próprio interessado poderá fazer sua proposta à Secretaria. Também enfatizou que toda atividade oferece

risco ambiental, independente de seu porte, e que até mesmo para se compensar todos por meio de empréstimo bancário, é perfeitamente exigível o licenciamento ambiental dada a

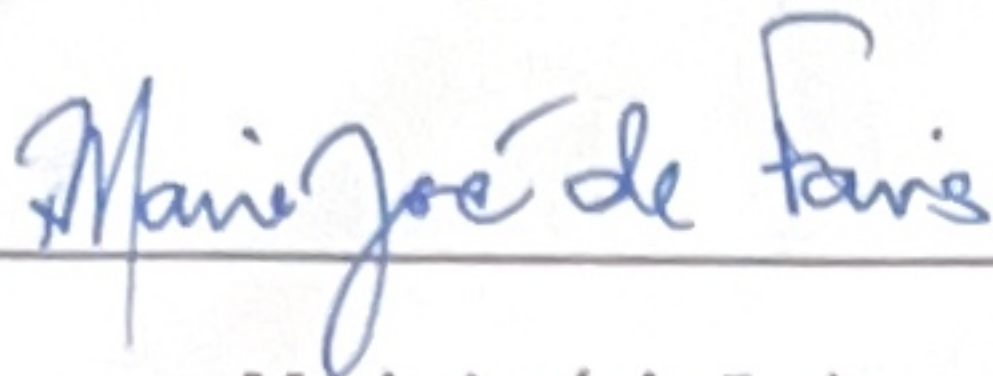


praticadas de todos  
Aningas - Cruz - Ceará  
CNPJ: 07.663.917/0001-15  
sema.cruz.ce.gov.br  
sema@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006



Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, e como nada mais tendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos presentes, convidou todos para um *coffeebreak.*, e eu, Ana Flávia Silva Cavalcante, Secretária Executiva do COMDEMA, lavrei a presente ata que deve ser aprovada e assinada por todos os presentes abaixo listados.



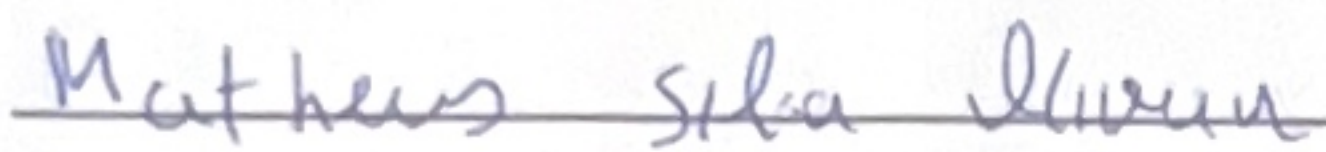
**Maria José de Farias**

Presidente. Cons. Titular SEMA



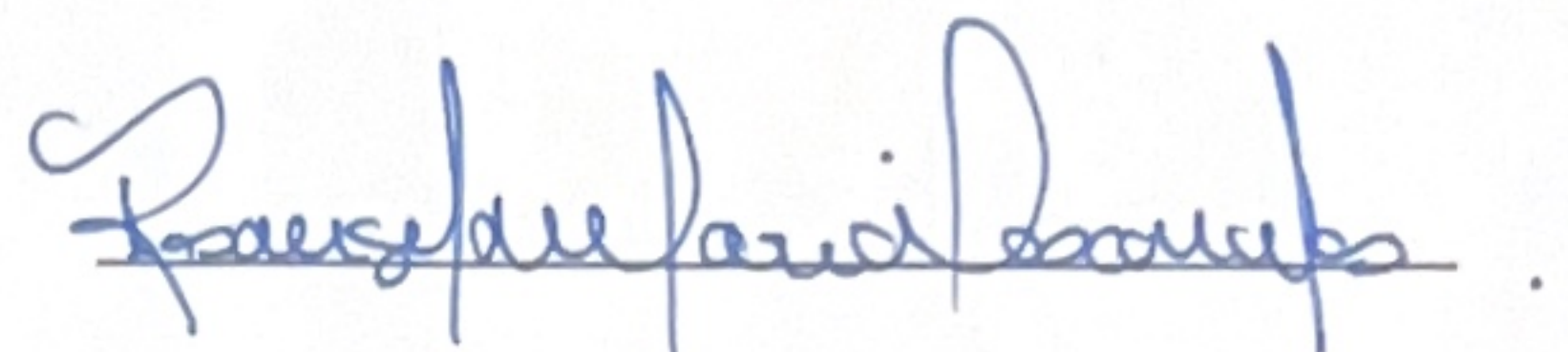
**Ana Flávia Silva Cavalcante**

Cons. Suplente SEMA



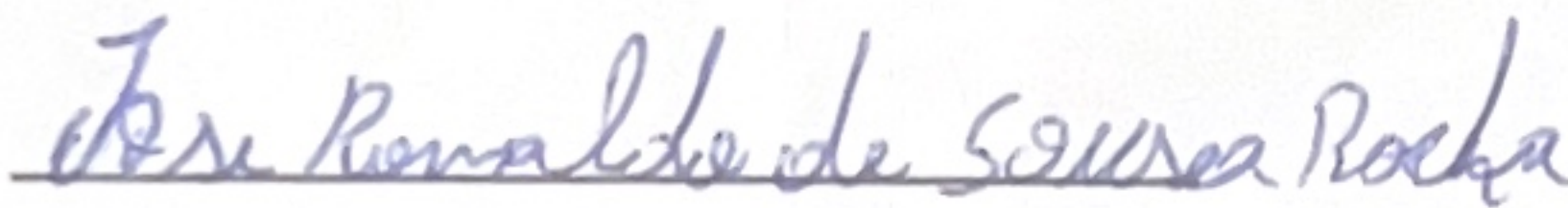
**Matheus Silva Oliveira**

Conselheiro Titular - SEMA



**Rosângela Maria Vasconcelos**

Conselheira Suplente Lions Club de Cruz



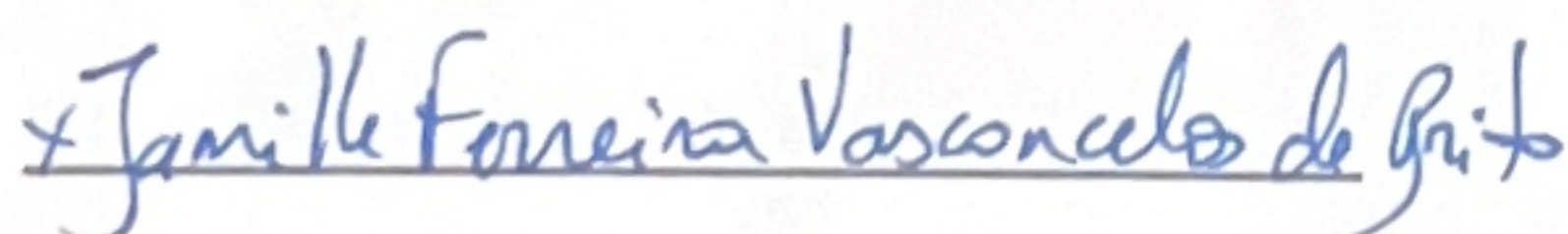
**José Ronaldo Sousa Rocha**

Conselheiro Titular - COOPBRAVO



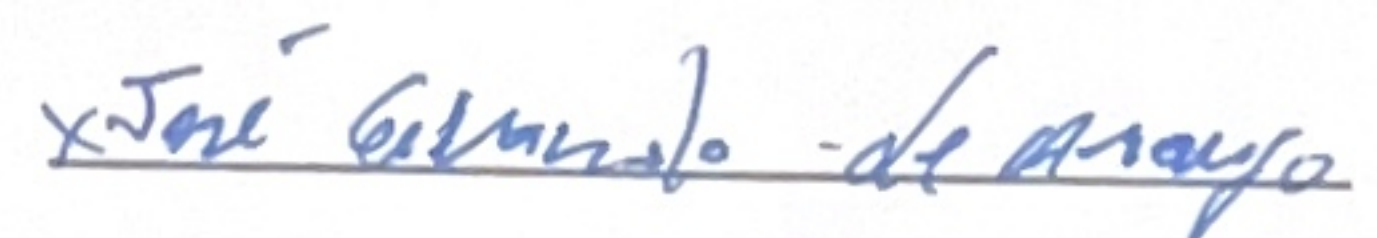
**Francisco Juliano de Sousa Rocha**

Conselheiro Suplente - COOPBRAVO



**Jamile Ferreira Vasconcelos de Brito**

Conselheira Titular - COOPTUR



**José Givando de Araújo**

Conselheiro Suplente - COOPTUR

